PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.° 1.241, de 22 de janeiro de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Artigo 1°- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesa com as obras de ampliação e melhoria no sistema de captação, rede adutora e rede de recalque de água, conforme Convênio n° 164/2011/FUNASA, no montante de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2°- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2015.

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de janeiro de 2016.

Tarcisio Arivabene
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/01/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22 / 01 / 2016
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 02 /20 16
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete

Autores: Adilson Reggiani- Vereador
Américo da Silva Moraes-Vereador
Jocimar Rodrigues Santana-Vereador
Douglas Badiani-Vereador

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
			R$ 1,00
CÓDIGO	***DESCRIÇÃO***	***FONTE DE RECURSO***	***VALOR***
020 020 17 512 0013 3.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO SANEMANETO BÁSICO URBANO INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO Ampliação e Melhoria do Sistema de Saneamento Básico		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	15020014 – Convênio Federal	127.000,00